



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATO DA PRESIDENTE N. 10, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre Luto Oficial de 3 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo Municipal, pelo falecimento da Ex-Vereadora Senhora Maria Cecília Soares Terra Padilha”.

A Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto N. 2127, de 13 de setembro de 2024, que “Decreta Luto Oficial nos órgãos da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, pelo falecimento da Senhora Maria Cecília Soares Terra Padilha e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo deste Município, que determinou Luto Oficial nas repartições públicas do Município nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2024, em virtude do falecimento da Senhora Maria Cecília Soares Terra Padilha, no dia 13/09/2024;

Considerando que a Senhora Maria Cecília Soares Terra Padilha iniciou seus trabalhos no Município de Barra do Turvo lecionando como Professora e que foi Vereadora deste Município na 6ª Legislatura - período de 1.989 a 1.992, na 7ª Legislatura - período de 1.993 a 1.996 e na 9ª Legislatura - período de 2.001 a 2.004;

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido no âmbito do Poder Legislativo Municipal **LUTO OFICIAL** de 3 (três) dias, em decorrência do falecimento da Ex-Vereadora Senhora Maria Cecília Soares Terra Padilha.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 13 de setembro de 2024.


Elizabete de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.